Ano **2019**
Plenário das Deliberações

Protocolo	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	**Nº. /2019**
N.º 024, Liv. 025, Fls. 017 Em 01/04/2019 às 14:30 hs. Assinatura do Funcionário		

Autor: **Vereador DR. JAIME RODRIGUES – PMDB (Vice Presidente)**

PROJETO DE LEI N.º 016/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Transformado em Indicação a Pedido do Autor em Sessão Ordinária Dia 13/05/19

Câmara Municipal de Barra do Garças – Auxiliar Administrativo – Portaria 13/1996

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria, para a ação que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria, na modalidade Parceria Público Privada-PPP, com empresas locais, visando a fabricação e doação de lixeiras públicas, para as residências de Barra do Garças.

Parágrafo Único – A distribuição das lixeiras pública às residências fica a critério da Secretaria de Urbanização e Paisagismo, que orientará ao morador o local de fixação, determinando um prazo para o mesmo faça esse serviço.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 27 de março de 2019.

Dr. JAIME RODRIGUES
Vereador-PMDB/Vice Presidente da Câmara
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente projeto tem como objetivo, proporcionar melhorias no acondicionamento de lixo doméstico, pelos moradores de nossa cidade, que por não terem condições financeiras para adquirir, por compra, suas próprias lixeiras, tenham a oportunidade de acondicionar seu lixo, visando sua melhor coleta pelo serviço de limpeza do município.

Acreditamos que a administração pública, juntamente com a iniciativa privada, pode firmar essa parceria, dando esse importante apoio à comunidade barra-garcense.

Dr. JAIME RODRIGUES
Vereador-PMDB/Vice Presidente da Câmara
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes, Com. e Meio Ambiente

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Lei N° 016/2019 de autoria do vereador Dr. Jaime Rodrigues (Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria, para a ação que menciona (parceria pública privada com empresas locais para fabricação e doação de lixeiras públicas).

Barra do Garças-MT, 01/04/2019

Rosivan Barbosa Gomes Junior
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 331 - Port. 15/2018

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 016/2019 de autoria do Vereador **JAIME RODRIGUES NETO -PMDB**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a **PROJETO DE LEI** , em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em _____de_____de 2019.

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 016/2019 de autoria do Vereador **JAIME RODRIGUES NETO -PMDB**

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a **PROJETO DE LEI** , em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em _____de_____de 2019.

Ver. JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Presidente

Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 016/19 Jaime Rodrigues Neto - PMDB

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB			
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV			
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM			
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV			
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB			
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB			
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL			
JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente	PMDB			
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT			
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB			
MURILO VALOES METELLO	PRB			
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB			
REGINALDO PEDRO DA SILVA	PSD			
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT			

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Transformado em Indicação
a Pedido do Autor em
Sessão Ordinária
Dia 13 / 05 / 19

Cilma Batista de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 19/1996